

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 137/SVMA/2021

CONTRATO Nº 033/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2019/0006416-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/SG-COBES/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze).

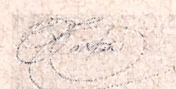
VALOR ANUAL

ESTIMADO: **R\$ 103.520,94** (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 82595/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso, São Paulo (SP), CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Ed.02- Santa Lúcia – Campo Bom – RS - CEP: 93700-000 - Telefone: (051)3920-2200, Ramal 8273 ou 8267 - E-mail: licitacoes@edenred.com, inscrita no **CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57**, neste ato, representada por seus representantes legais Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 3.027.063-209 SSP/ RS e inscrito no CPF: 952.835.520-04, e Senhor **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 10.835.525-78 RJS/ RS e inscrito no CPF: 007.845.770-05,



conforme procuração anexa sob o SEI nº 053750795, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 053738350, do processo em epigrafe, publicado no DOC do dia 20/10/2021, à página 157, resolvem aditar por meio deste termo, o Contrato nº 033/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, pelo valor anual estimado de **R\$ 103.520,94** (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

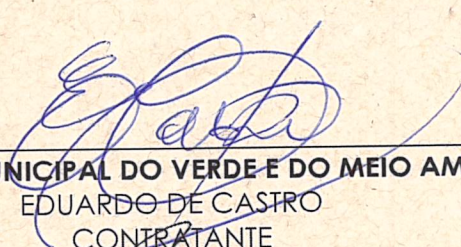
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

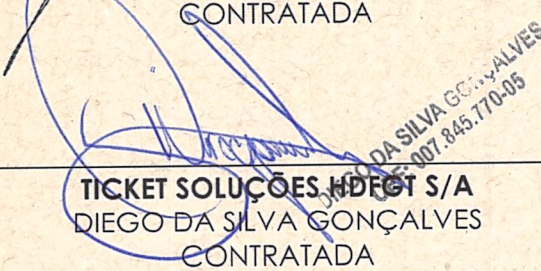
São Paulo, 15 de outubro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA



TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
CONTRATADA

PUBLICADO EM
19 / 11 / 2021
PÁG. 130